# LEI Nº 2561-A

**Projeto de Lei nº 08/11**
**de autoria do**
**Vereador Wilson Vargas – Tiça**

**Denomina Maria Elias dos Santos a Rua 1 – Mecanizada 3010, com início na Avenida Quarentenário – Mecanizada 1810 e término no Rio Mariana, no Jardim Irmã Dolores.**
**Proc. nº 8495/11**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Maria Elias dos Santos a Rua 1 – Mecanizada 3010, com início na Avenida Quarentenário – Mecanizada 1810 e término no Rio Mariana, no Jardim Irmã Dolores.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2011.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/03/11
no Jornal Diário
PL 8/11
PPCC 12/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008